



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 11395/2026-20

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 117/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Paula Savioli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria de Saúde, através do Departamento da Vigilância de Zoonoses informa que realiza visitas técnicas e busca ativa em residências, condomínios, estabelecimentos comerciais, escolas e prédios públicos, atuando por demanda espontânea, ou em outras palavras, por atendimento e denúncia de munícipes. Há também uma busca ativa contínua no cemitério municipal, classificado como principal ponto estratégico. Além disso, o Programa Saúde em Educação (PSE) promove palestras e atividades práticas com alunos do 6º (sexto) e 9º (nono) da rede municipal.

O setor responsável complementa que as ações educativas ocorrem nas escolas, por meio do Programa Saúde em Educação (PSE), e também são direcionadas aos cidadãos durante as visitas técnicas realizadas após a notificação de aparecimento do animal ou de acidentes.

O morador pode solicitar a vistoria através dos canais Atende Fácil, Aplicativo Cidadão, ou pelo telefone e *WhatsApp* da Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ).

A Secretaria de Obras e Serviços destaca o andamento de um processo licitatório, Pregão Eletrônico nº. 90021/2026, com o objetivo de contratar uma empresa especializada para o manejo integrado de pragas, o que engloba o controle de escorpiões em todos os prédios públicos.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 18/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273757** e o código CRC **2672F72A**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00011395/2026-20

SEI nº 1273757